

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2009

CONVENIANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CONVENIADA: AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prestação de consultoria e assessoramento para a transferência de toda a tecnologia envolvida na implantação de ações de desenvolvimento econômico local, através do Programa Bom Negócio no Município de Araucária, Estado do Paraná, nos bairros e/ou microrregiões definidas a critério da CODAR Conforme Autos de Convênio nº 0001/2009 - CODAR.

PRAZO: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura - 17 de agosto de 2009 - e seu prazo de vigência é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante formalização do respectivo Termo Aditivo. A vigência do presente ajuste fica condicionada à do Convênio 18.520, firmado entre os municípios de Curitiba e Araucária.

VALOR: A CODAR, como parte da execução do objeto do presente instrumento, repassará à Agência Curitiba, sob título de ressarcimentos de despesas, a importância global de R\$ 142.646,04 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais), em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 23.774,34 (vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) vencidas até o quinto dia útil do mês subsequente ao da execução das atividades previstas. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta da dotação orçamentária nº 40.001.04.122.0016.2120-3.3.90.39.00 - CODAR.

Convênio numerado pela Agência Curitiba de Desenvolvimento sob o número 005/2009.

Araucária, 04 de dezembro de 2009.

JOÃO GERALDO BUDZIAK
Diretor Presidente da CODAR